

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 296, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA o servidor EDISON HAROLDO KIRMESS, Assessor de Gabinete, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal, matricula nº 234/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 3 (três) dias, a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de dezembro de dois mil e doze.

> Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

At Instrativo

ET S

醇

100

9989

13

10

10

TO